

Prefeitura Municipal de Iraquara

Contrato



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Centro - CEP: 46.980-000

Fone: (0XX75) 364-2161 – Fax: (0XX75) 3364-2105

E-Mail: liciteiraquara123@hotmail.com

Fundo Mun. de Saúde

Apostilamento nº 013/2020

Apostilamento para alteração de Dotação Orçamentária do PP-001-2019 e do Termo de Contrato Nº 076, 080, 081 /2019.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iraquara, neste ato representado pelo seu Prefeito EDIMÁRIO GUILHERME DE NOVAIS, e brasileiro, agente político, com endereço residencial à rua Sílvia Almeida, nº 07 – Centro – Iraquara – Estado da Bahia – CEP nº 46.980-000, portador do CPF nº 165.958.665-87.

CONTRATADA: DANIEL ALVES DE SENA, inscrito no CPF/MF nº 017.916.635-24, residente e domiciliado à Rua Airton Sena, 9992, Iraquara-Ba, CEP – 46980-000, JOSÉ CLEITON DE SOUSA VIEIRA, inscrito no CPF/MF nº 051.724.155-21, residente e domiciliado à Rua São José, s/n, Iraquara-Ba, CEP – 46980-000, GLEIDISSON SANTOS SOUZA, inscrito no CPF/MF nº 075.919.055-03, residente e domiciliado à Rua Santa Barbara, 9997, Centro, Iraquara-Ba, CEP – 46980-000, doravante denominado CONTRATADO, neste ato representada na forma do seu estatuto social.

INSTRUMENTO VINCULANTE: Pregão Presencial nº PP-001-2019.

OBJETO: pelo presente instrumento contratual, tendo em vista o resultado do processo licitatório Pregão nº PP-001-2019, Contratação com prestação de serviço de lavagem e lubrificação de veículos do município de Iraquara-Ba.

FUNDAMENTO: Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento nº 013/2020, cujo objetivo é a alteração do Disposto na **Cláusula Quarta - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, prevista no instrumento inicial, passando a acrescentar nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente:

Atividade: 2017 / 2037 / 2055 / 2035

Fonte de Recurso: 14 – Transferência do SUS

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas dos Contratos nº 013/2020, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

PUBLICAÇÃO: O Município providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial do Município, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

Iraquara - BA, 02 de Março de 2020

Graciella Pereira da Rocha
Secretária de Saúde

Autorizo o Apostilamento, conforme solicitado

Em ____/____/2020

EDIMÁRIO GUILHERME DE NOVAES
Prefeito Municipal